



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 013/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao Servidor Sr. Carlos Carneiro de Almeida”.*

*O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 134/2011 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea “a”, § 1º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.*


Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor do Servidor Sr. **Carlos Ferreira da Silva**, portador do RG nº 0485704-6 SESP/MT, CPF nº 326.634.471-53, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, Classe “D”, Nível “VII”, matriculado sob o nº 6, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, o referido servidor conta com 12.998 dias trabalhados, ou seja, 35 anos, 07 meses e 13 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contribuição**, ficando no valor de R\$ 6.827,57, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2025.04.00447P.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 18/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 18 de fevereiro de 2025.

  
**ADELIO DALMOLIN**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Av. Natalino João Brescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT

e-mail: contato@previsomt.com.br

[www.previsomt.com.br](http://www.previsomt.com.br)